



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 051/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CRAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 20 de fevereiro de 2024.
Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRICAO GERAL	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar Cristal 1kg	KG	10.000			
02	Arroz branco agulhinha tipo 01 1kg	KG	10.000			
03	Biscoito doce tipo popular - 400g	PCT	10.000			
04	Café Torrado e Moído - 250g	PCT	10.000			
05	Farinha de mandioca branca 1kg	KG	5.000			
06	Farinha de milho flocada - 500g	PCT	10.000			
07	Feijão carioquinha Tipo 01 1kg	KG	5.000			
08	Leite em Pó integral - 200g	PCT	5.000			



09	Macarrão tipo espaguete com sêmola - 500g	PCT	10.000			
10	Óleo de soja refinado - lata 900ml	LATA	5.000			
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 20 de fevereiro de 2024.



FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2024/05 - SECRETARIA DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÓRGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0702
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08 244 0148 2.069
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00
FONTE DE RECURSO	Municipal

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS e Benefícios Eventuais, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de cestas básicas faz-se necessário em virtude da necessidade de concessão de Benefícios Eventuais que são provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual. Eles estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e são ofertados pelo município no Setor de Benefícios Eventuais e no Centro de Referência da Assistência Social, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de contrato de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência. Sendo que as empresas vencedoras terão o prazo máximo de 7 dias úteis para a entrega do(s) e/ou produto (s), contados a partir da data da solicitação dos produtos.

4. FISCAL DE CONTRATO

Jessica Teles Prado, portadora do RG 96028071403 SSP/CE, CPF 897.370.946-68, fiscal de contratos para aquisição de bens permanentes e de consumo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.



**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
01	Açúcar Cristal 1kg	KG	10.000
02	Arroz branco agulhinha tipo 01 1kg	KG	10.000
03	Biscoito doce tipo popular - 400g	PCT	10.000
04	Café Torrado e Moído - 250g	PCT	10.000
05	Farinha de mandioca branca 1kg	KG	5.000
06	Farinha de milho flocada - 500g	PCT	10.000
07	Feijão cariouinha Tipo 01 1kg	KG	5.000
08	Leite em Pó integral - 200g	PCT	5.000
09	Macarrão tipo espaguete com sêmola - 500g	PCT	10.000
10	Óleo de soja refinado - lata 900ml	LATA	5.000

Tianguá-Ceará, 15 de fevereiro de 2024.

Ingrid Alves Vasconcelos Lima

Secretária do Trabalho e Assistência Social





ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS e Benefícios Eventuais, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de cestas básicas faz-se necessário em virtude da necessidade de concessão de Benefícios Eventuais que são provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual. Eles estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e são ofertados pelo município no Setor de Benefícios Eventuais e no Centro de Referência da Assistência Social, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de contrato de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência. Sendo que as empresas vencedoras terão o prazo máximo de 7 dias úteis para a entrega do (s) e/ou produto (s), contados a partir da data da solicitação dos produtos.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

SIM

NÃO

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

Os quantitativos solicitados foram definidos com base em uma média do número de famílias que são referenciadas por cada CRAS, levando-se em consideração a demanda das famílias.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM LICITADOS.





Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de até 7 dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, sediada no município de Tianguá- CE.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atesada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Jessica Teles Prado, portadora do RG 96028071403 SSP/CE, CPF 897.370.946-68, fiscal de contratos para aquisição de bens permanentes e de consumo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Portaria de designação nº47, de 23 de novembro de 2023.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Tatiane Rocha de Aguiar
CPF nº 017.697.283-84

Diretora do Departamento de Execução Financeira da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

DE ACORDO:

Ingrid Alves Vasconcelos Lima
Secretária do Trabalho e Assistência Social

